

PORTARIA N.º 1238/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação no exterior do professor Felipe de Almeida Ribeiro, lotado no Campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução nº 006/2015 – Reitoria/Unespar;
considerando o Requerimento protocolado nº 15.372.810-0 de 06/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação no exterior do professor **Felipe de Almeida Ribeiro**, RG nº 7.169.151-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realizar Pós-doutorado em Composição Musical, na *Hochschule Für Musik Theater und Medien Hannover*, na Alemanha, com ônus pelo Programa de Bolsas para Pesquisa Capes/Humboldt, **no período de 01/03/2019 a 30/04/2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor